

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.084, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Altera o art. 126 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 126 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. As consignações em folha de pagamento, para efeito de desconto, não poderão, as facultativas, exceder a 1/3 (um terço) do vencimento ou da remuneração”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.085, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o ESTADO DO PARÁ, através do Poder Executivo, autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 222.277.631,00 (duzentos e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito e condições específicas. Parágrafo único. O financiamento, de que trata o “caput” deste artigo, destina-se a obras de saneamento e habitação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos Municípios de Ananindeua, Belém, Castanhal, Marabá, Marituba, Santarém e Altamira.

Art. 2º Para a garantia do principal e dos encargos e acessórios da dívida, e demais obrigações decorrentes dos financiamentos ou operação de crédito a serem contraídos pelo Estado, observada a finalidade indicada no parágrafo único do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, nos instrumentos contratuais, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE e/ou do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e cuja quota seja titular, e do produto de arrecadação de outros impostos.

Parágrafo único. Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação do financiamento de que trata esta Lei, encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante os prazos dos contratos de financiamentos autorizados por esta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a consignar, nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado do Pará, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para a execução dos empréstimos e para o financiamento, dotações suficientes aos investimentos e pagamentos das parcelas de amortização e encargos financeiros decorrentes do financiamento, bem como os valores das contrapartidas de recursos próprios, dos empreendimentos de que trata a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Nomeia membros do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 061, de 24 de julho de 2007, que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 015/2008 – GS do Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT;

Considerando o Parecer nº. 22/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para integrarem o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA os representantes a seguir relacionados:

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – PRESIDENTE – MEMBRO NATO

Suplente: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM SEDE NO ESTADO DO PARÁ

Titular: ROBERTO DALLAGNOLL

Suplente: JOÃO FARIAS GUERREIRO

Titular: MERILENE DO SOCORRO SILVA COSTA

Suplente: LAURO SATORU ITO

REPRESENTANTE DE INSTITUTOS PÚBLICO OU PRIVADO DE PESQUISA COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Titular: NILSON GABAS JÚNIOR

Suplente: IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA

Titular: ELIZABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Suplente: WYLLER ALENCAR DE MELLO

Titular: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Suplente: CLAUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR, PARTICULAR OU CONFSSIONAIS, COM SEDE NO ESTADO DO PARÁ

Titular: JOÃO PAULO MENDES FILHO

Suplente: NÚBIA MARIA DE VASCONCELOS MACIEL

REPRESENTANTES DOS SETORES PRODUTIVOS, DEFINIDOS ENTRE AS ENTIDADES FEDERATIVAS

Titular: GUALTER PARENTE LEITÃO

Suplente: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Titular: FRANCISCO ILTON DE OLIVEIRA MORAIS

Suplente: PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES

REPRESENTANTES DOS SETORES LABORAIS, DEFINIDOS ENTRE AS CENTRAIS SINDICAIS EXISTENTES

Titular: RAIMUNDO TEBERACY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Suplente: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO CARDOSO

Titular: RÔMOLO ARAÚJO MARTINS

Suplente: RAIMUNDA DO SOCORRO DO SOCORRO DA COSTA BARRETO

REPRESENTANTES DO INCISO VI DA LC Nº. 061, DE 24 DE JULHO DE 2007

Titular: CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Suplente: GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE

Titular: ANTÔNIO GOMES MOREIRA MAUÉS

Suplente: JOSÉ AFONSO MEDEIROS SOUZA

Titular: FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Suplente: HORACIO SCHNEIDER

REPRESENTANTES DE EMPRESAS NACIONAIS QUE FINANCIEM OU DESENVOLVAM PROGRAMAS DE PESQUISA CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA DO ESTADO

Titular: WADY CHARONE JÚNIOR

Suplente: AIRTON LEOPOLDO HAAS JÚNIOR

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NACIONAIS QUE FINANCIEM PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E PROMOVAM O APOIO A EMPRESAS NO ESTADO

Titular: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Suplente: MÁRCIO ROBERTO DO CARMO PEREIRA

DEPUTADOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: GABRIEL GUERREIRO

Suplente: ADAMOR AIRES

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 034/2008-SCCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	:	Luiz Carlos Lima da Cruz
Cargo	:	Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	:	½ (meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Altamira
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	15/01/2008

Nome	:	Aparecido Teodoro Correia
Cargo	:	Co – Piloto de Aeronave
Nº de Diárias	:	½ (meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Altamira
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	15/01/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 037/2008-SCCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	:	Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	01 (uma)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Abaetetuba
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	13/01/2008

Nome	:	Aliene Bernadeth Feitosa Ribeiro
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	02 (DUAS)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Abaetetuba
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	12 e 13/01/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 038/2008-SCCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	:	Stanley Trieste Pacheco
Cargo	:	Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	:	1.½ (uma e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Altamira e Senador José Porfírio
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	16 e 17/01/2008

Nome	:	Aparecido Teodoro Correia
Cargo	:	Co – Piloto de Aeronave
Nº de Diárias	:	1.½ (uma e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Altamira e Senador José Porfírio
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	16 e 17/01/2008

Nome	:	Fernando Miyuki Sawada
Cargo	:	Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	:	1.½ (uma e meia)